


Presidente



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Vereador
Amaury
da APPD

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2017

Concede o Diploma Maria da Penha à Deputada Federal do Partido dos Trabalhadores Maria do Rosário e à Senadora e Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores Gleise Hoffmann.

A CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a mesa promulga e publica o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Maria da Penha á Deputada Federal do Partido dos Trabalhadores Maria do Rosário e à Senadora e Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores Gleise Hoffmann.

Art. 2º A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em sessão solene, a ser realizada no salão Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,

Câmara Municipal de Belém, salão Plenário Lameira Bittencourt, em 3 de Outubro de 2017.

Vereador Amaury da APPD - PT